REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 16 de Novembro de 2005

II

Série

Número 220

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS
Aviso

SECRETARIAREGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES
Despacho n.º 66/2005
Aviso

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO
Avisos
Rectificação

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
Avisos

SECRETARIAREGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

Aviso

Por despacho de 10 de Outubro de 2005, do Excelentíssimo Secretário Regional dos Recursos Humanos, e nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2000/M, de 1 de Abril, foi nomeada em comissão de serviço extraordinária, pelo período de seis meses, Ana Paula Mendes Jesus Fernandes, para o exercício das funções correspondentes à categoria de Auxiliar Administrativo do Grupo de Pessoal Auxiliar.

(Não carece de fiscalização prévia pela Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional dos Recursos Humanos, aos 8 de Novembro de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, Maria João Delgado

SECRETARIAREGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES

Despacho n.º 66/2005

Considerando que o cargo de Chefe de Divisão de Manutenção da Direcção de Serviços de Conservação no quadro da Direcção Regional de Estradas encontrava-se ocupado desde 01/09/2003, pelo Eng.º Luís Filipe Freitas Castro, em regime de substituição, em virtude do titular deste cargo, o Eng.º António Luís Gouveia Olim, ter sido designado vereador a tempo inteiro, na Câmara Municipal de Machico;

Considerando que a comissão de serviço do Eng.º António Luís Gouveia Olim, titular daquele cargo, cessou por força do disposto no n.º 2 do artigo 37.º da Lei 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, na sequência de nova designação como vereador na Câmara Municipal de Machico, em 22/10/2005, tendo ficado vago o lugar de Chefe de Divisão de Manutenção e cessado automaticamente o regime de substituição do Eng.º Luís Filipe Freitas Castro;

Considerando que há necessidade de assegurar as funções do cargo de Chefe de Divisão de Manutenção da Direcção de Serviços de Conservação, cargo de direcção intermédia de 2.º grau, estabelecido na alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do art.º 60.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2005/M, de 9 de Março, em virtude do grande volume de trabalho deste serviço:

Assim, nos termos do n.ºs 8 e 9 do artigo 21.º e do artigo 27.º da Lei 2/2004, de 15 de Janeiro, adaptada à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril e alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em regime de substituição, o licenciado Luís Filipe Freitas Castro, detentor da categoria de Técnico Superior de 1.ª Classe no quadro de pessoal da Direcção Regional de Estradas, para assegurar as funções do cargo de Chefe de Divisão de Manutenção, actualmente vago, por sessenta dias, salvo se estiver em curso procedimento tendente à nomeação do titular deste cargo, por possuir experiência e competência técnica para o desempenho destas funções, com efeitos à data do presente despacho.

Esta despesa é cabimentada na rubrica: Secretaria 06, Capítulo 04, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.

O presente despacho vai para publicação acompanhado do currículo do nomeado.

A presente nomeação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 24 de Outubro de 2005.

O SECRETÁRIO REGIONAL, Luís Manuel dos Santos Costa

CURRICULUM VITAE

IDENTIFICAÇÃO
Nome: Luís Filipe Freitas Castro
Naturalidade: Funchal (S. Pedro) Funchal
Data de nascimento: 5 de Maio de 1976
Actividade Profissional: Engenharia Civil
Bilhete de Identidade: n.º 10720810 emitido em 2004/04/27 (Funchal)
Contribuinte: n.º 184968674 emitido em 2000/11/16

HABILITAÇÕES ACADÉMICAS
- Engenharia Civil - Grau de Licenciatura, nos termos do art.º 13 da Lei n.º 46/86 de 14 de Outubro.Concluí o curso em 31/07/1999, tendo-me sido atribuída a classificação final de 13 (treze) valores.

FORMAÇÃO PROFISSIONAL COMPLEMENTAR
- "Curso de Especialização em Conservação e Recuperação de Edifícios e Monumentos", ministrado no Instituto Superior de Engenharia de Lisboa em Junho de 1999;
- "Curso de Iniciação ao Cypecad Espacial", ministrado na Top - Informática, Lda. (Lisboa), em Junho de 2000.

ACÇÕES FREQUENTADAS
- Seminário subordinado ao tema "Construção Civil e Obras Públicas em Portugal" realizado a 25 de Junho de 2001 (Funchal);
- Ciclo de Conferências e Exposição de Fotografias subordinado ao tema "AImportância da Engenharia no Desenvolvimento Regional" e "As 100 Obras de Engenharia Civil no Século XX" realizado em Julho de 2001 (Funchal);
- Conferência subordinada ao tema "Aaplicação do novo Regime Legal sobre POLUIÇÃO SONORA" realizada 18 de Janeiro de 2002 (Funchal);
- "IV Encontro Técnico" organizado pela Ecoatlântico - Engenharia Ecológica, Lda. a 12 de Junho de 2002 (Funchal) e subordinado aos seguintes temas:
- "Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos";
- "Dimensionamento e Instalações de Barreiras Acústicas";
- "Processos Terciários nas Estações de Tratamento de Águas Residuais";
- Seminário subordinado ao tema "Qualidade na Construção", organizado pela Direcção Regional do Comércio, Industria e Energia a 21 de Novembro de 2002 (Funchal).
- Acção de formação subordinada ao tema "Segurança nas Obras Públicas e Privadas", organizado pela Ordem dos Engenheiros, Secção Regional da Madeira, nos dias 18 e 19 de Julho de 2003 (Funchal).
- "VI Encontro Técnico" organizado pela Ecoatlântico - Engenharia Ecológica, Lda. a 13 de Maio de 2004 (Funchal) e subordinado aos seguintes temas:
- "Mapa de Ruído de Ponta Delgada";
- "Operação e Manutenção de ETAR";
- "Formas de Gestão dos Sistemas Municipais";
- Colóquio subordinado ao tema "Aconcepção de locais de trabalho seguros e saudáveis", organizado pela Secretaria Regional dos Recursos Humanos,

Direcção Regional do Trabalho, a 25 de Maio de 2004 (Funchal).

Funchal, 24 de Outubro de 2005.

Luís Filipe Freitas Castro

Aviso

Por despacho do Senhor Secretário Regional do Equipamento Social e
Transportes, datado de 07/11/2005:

- foi autorizada a nomeação definitiva, de RUI MÁRCIO NUNES PERDIGÃO, para a categoria de Técnico de 2.ª classe, na área de engenharia electrotécnica, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Edifícios Públicos.

(Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 11 de Novembro de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, João Ricardo Luis dos Reis

SECRETARIAREGIONALDAEDUCAÇÃO

DIRECÇÃO REGIONALDE EDUCAÇÃO ESPECIALE REABILITAÇÃO

Aviso

Por despacho de 2004/10/01 da Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação, concedidas as seguintes autorizações, por delegação, para o ano lectivo 2004/2005:

Águeda Maria Olim Vieira Nunes, Educadora de Infância Especializada, autorizada a leccionar 15 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e artigo 111.º do ECD no Serviço Técnico de Educação de Deficientes Motores.

Ana Paula Correia Alves Vieito Branco, Professora do Ensino Básico Especializada, autorizada a leccionar 18 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e artigo 111.º do ECD no Centro de Apoio Psicopedagógico de Santa Cruz.

Ana Paula Teixeira Pinto, Professora do Ensino Básico, autorizada a leccionar 3 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e artigo 111.º do ECD no Centro de Apoio Psicopedagógico de Câmara de Lobos.

Délia Judite Marques Caldeira, Educadora de Infância, autorizada a leccionar 16 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e artigo 111.º do ECD no Centro de Apoio Psicopedagógico de São Vicente.

Ermelinda Rodrigues Abreu, Educadora de Infância Especializada, autorizada a leccionar 12 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e artigo 111.º do ECD no Serviço Técnico de Educação de Deficientes Motores.

Henriqueta Maria Martins Caldeira Teixeira, Professora do Ensino Básico, autorizada a leccionar 3 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e artigo 111.º do ECD no Serviço Técnico de Educação de Deficientes Visuais.

Luís Maurício Sá Santos, Educador de Infância Especializado, autorizado a leccionar 12 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e artigo 111.º do ECD no Centro de Apoio Psicopedagógico de Santana.

Luzia Conceição Sousa Almeida, Professora do Ensino Básico Especializada, autorizada a leccionar 14 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e artigo 111.º do ECD no Colégio Santa Teresinha e Serviço Técnico de Educação de Deficientes Visuais.

Maria Adelina Rangel Gomes, Educadora de Infância, autorizada a leccionar 12 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e artigo 111.º do ECD no Centro de Apoio Psicopedagógico de Machico.

Maria Cecília Brazão Andrade, Professora do Ensino Básico Especializada, autorizada a leccionar 5 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e artigo 111.º do ECD na Escola B+S Gonçalves Zarco.

Maria Conceição Figueira Figueira Oliveira, Educadora de Infância Especializada, autorizada a leccionar 8 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e artigo 111.º do ECD no Serviço Técnico de Educação de Deficientes Motores.

Maria de Los Angeles Pita Santos, Professora do Ensino Básico Especializada, autorizada a leccionar 16 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e artigo 111.º do ECD no Centro de Apoio Psicopedagógico de Ponta do Sol.

Maria Encarnação Caldeira Ribeiro Caiado, Educadora de Infância, autorizada a leccionar 12 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e artigo 111.º do ECD na Escola Básica do 1.º Ciclo de Santo António da Serra - Machico.

Maria Fátima Barros, Professora do Ensino Básico, autorizada a leccionar 3 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e artigo 111.º do ECD no Serviço Técnico de Educação de Deficientes Visuais.

Maria Gorete Gonçalves Rocha Pereira, Educadora de Infância Especializada, autorizada a leccionar 12 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e artigo 111.º do ECD na Quinta Betânia - Marilac.

Maria Inês Berenguer Araújo Freire, Professora do Ensino Básico Especializada, autorizada a leccionar 16 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e artigo 111.º do ECD no Centro de Apoio Psicopedagógico de Machico.

Maria Inês Gouveia Andrade, Educadora de Infância, autorizada a leccionar 10 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e artigo 111.º do ECD na Pré das Ginjas - São Vicente.

Maria Isabel Gonçalves Ribeiro Pereira da Silva, Professora do Ensino Básico Especializada, autorizado a leccionar 16 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e artigo 111.º do ECD na Divisão de Adaptação às Novas Tecnologias de Informação e Comunicação.

Maria Jacinta Sousa Pestana Silva, Professora do Ensino Básico Especializada, autorizada a leccionar 12 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e artigo 111.º do ECD no Centro de Apoio Psicopedagógico da Calheta.

Maria Laura Andrade Rodrigues, Educadora de Infância Especializada, autorizada a leccionar 12 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e artigo 111.º do ECD na Escola 2.º e 3.º Ciclo de São Roque.

Maria Lúcia de Sousa Henriques Fragoeiro, Professora do Ensino Básico Especializada, autorizada a leccionar 16 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e artigo 111.º do ECD no Centro de Apoio Psicopedagógico de Câmara de Lobos.

Maria Natércia Pinto Castro de Freitas, Professora do Ensino Básico, autorizada a leccionar 2 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e artigo 111.º do ECD no Centro de Apoio Psicopedagógico de Santa Cruz.

Ondina Maria Ribeiro Marques, Educadora de Infância Especializada, autorizada a leccionar 14 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e artigo 111.º do ECD no Centro de Apoio Psicopedagógico de Câmara de Lobos.

Rosa Marbélia Ferreira Gomes, Professora do Ensino Básico Especializada, autorizada a leccionar 14 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e artigo 111.º do ECD na Escola Secundária Francisco Franco e Escola Básica 2.º e 3.º Ciclos de Bartolomeu Perestrelo.

Sílvia Maria Rodrigues Lopes, Professora do Ensino Básico Especializada, autorizada a leccionar 14 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e artigo 111.º do ECD no Serviço Técnico de Educação de Deficientes Motores.

Vanda Cristina Fernandes Oliveira, Educadora Infância Especializada, autorizada a leccionar 12 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e artigo 111.º do ECD no Centro de Apoio Psicopedagógico de Ribeira Brava.

Por despacho de 2004/10/04 da Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação, concedidas as seguintes autorizações, por delegação, para o ano lectivo 2004/2005:

Maria Conceição Fernandes Soares, Educadora Infância Especializada, autorizada a leccionar 8 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e artigo 111.º do ECD no Jardim Escola João de Deus.

Por despacho de 2004/10/06 da Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação, concedidas as seguintes autorizações, por delegação, para o ano lectivo 2004/2005:

Ana Maria Pita de Olival Lélis, Educadora Infância Especializada, autorizada a leccionar 4 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e artigo 111.º do ECD na Quinta dos Traquinas.

Celeste dos Anjos Parra, Educadora Infância Especializada, autorizada a leccionar 4 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e artigo 111.º do ECD no Serviço Técnico de Educação de Deficientes Intelectuais - Colégio Esperança.

Manuela Gouveia Vieira Silva, Professora do Ensino Básico Especializada, autorizada a leccionar 14 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e artigo 111.º do ECD no Externato de São João.

Maria João Machado Drumond Pires Correia, Educadora Infância Especializada, autorizada a leccionar 10 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e artigo 111.º do ECD no Serviço Técnico de Educação de Deficientes Intelectuais - Colégio Esperança.

Maria Zélia Pestana Silva Gomes, Educadora Infância Especializada, autorizada a leccionar 16 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e artigo 111.º do ECD no Serviço Técnico de Educação de Deficientes Motores.

Rita Maria Ferreira Gouveia Xavier, Educadora Infância Especializada, autorizada a leccionar 9 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e artigo 111.º do ECD no Colégio de Apresentação de Maria.

Por despacho de 2004/10/07 da Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação, concedidas as seguintes autorizações, por delegação, para o ano lectivo 2004/2005:

Maria Zita Nascimento Moreira, Professora do Ensino Básico, autorizada a leccionar 18 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e artigo 111.º do ECD na Escola B+S Professor Dr. Francisco de Freitas Branco.

Por despacho de 2004/10/08 da Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação, concedidas as seguintes autorizações, por delegação, para o ano lectivo 2004/2005:

Ana Paula Santos Soares, Educadora de Infância Especializada, autorizada a leccionar 16 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e artigo 111.º do ECD no Centro de Apoio Psicopedagógico do Porto Santo Externato Nossa Sra. da Conceição.

Por despacho de 2004/10/11 da Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação, concedidas as seguintes autorizações, por delegação, para o ano lectivo 2004/2005:

Albertina Jesus Diniz Ferreira, Educadora de Infância Especializada, autorizada a leccionar 12 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e artigo 111.º do ECD na Escola B1/PE da Corujeira.

Alicia Maria Faria Abreu, Professora do Ensino Básico Especializada, autorizada a leccionar 8 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e artigo 111.º do ECD no Centro Social e Paroquial de Santa Cecília.

Ana Isabel Fernandes Gouveia Nóbrega, Professora do Ensino Básico Especializada, autorizada a leccionar 8 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e artigo 111.º do ECD na Escola B+S de Santa Cruz.

Ana Isabel Mota Barreira Sepúlveda Monteiro, Educadora de Infância Especializada, autorizada a leccionar 12 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e artigo 111.º do ECD na Escola B1/PE do Curral das Freiras - Câmara de Lobos.

Ana Luísa Reizinho Almeida, Professora do Ensino Básico Especializada, autorizada a leccionar 9 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e artigo 111.º do ECD no Centro de Apoio Psicopedagógico de Santana.

Ana Maria Moniz Berenguer Lima Ambrósio, Professora do Ensino Básico Especializada, autorizada a leccionar 12 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e artigo 111.º do ECD no Centro de Apoio Psicopedagógico de Santa Cruz.

Ana Rita Gonçalves Ferreira Nogueira, Educadora de Infância Especializada, autorizada a leccionar 18 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e artigo 111.º do ECD no Jardim de Infância Arco Íris e Centro de Apoio Psicopedagógico de Santa Cruz.

Anabela Rocha Morais Fernandes, Educadora de Infância Especializada, autorizada a leccionar 6 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e artigo 111.º do ECD no Centro de Apoio Psicopedagógico da Calheta.

Carla Dalila Elias Narciso, Educadora de Infância Especializada, autorizada a leccionar 12 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e artigo 111.º do ECD na Escola B1/PE do Garachico.

Célia Fernanda Ribeiro Neves, Professora do Ensino Básico Especializada, autorizada a leccionar 8 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e artigo 111.º do ECD na Escola Santo Condestável.

Cláudia Regina Teixeira Faria Ruivo, Educadora de Infância, autorizada a leccionar 8 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e artigo 111.º do ECD na Escola B1/PE do Arco de São Jorge.

Dora Maria Pinto Ferreira Pacheco, Educadora de Infância Especializada, autorizada a leccionar 12 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e artigo 111.º do ECD no Centro de Apoio Psicopedagógico de Santa Cruz.

Dulce da Paz Freitas Vasconcelos Escórcio Paixão, Educadora de Infância Especializada, autorizada a leccionar 16 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e artigo 111.º do ECD no Infantário Rainha Santa Isabel.

Elmana Cristina Freitas Sousa Rodrigues, Educadora de Infância, autorizada a leccionar 12 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e artigo 111.º do ECD na Escola B1/PE da Seara Velha - Câmara de Lobos.

Júlia Isabel Fernandes Ferreira, Professora do Ensino Básico Especializada, autorizada a leccionar 8 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e artigo 111.º do ECD na Escola Básica 2.º e 3.º Ciclos do Caniçal.

Lúcia Maria Baptista Andrade, Educadora de Infância, autorizada a leccionar 12 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e artigo 111.º do ECD na EB1/PE de São Roque do Faial - Santana.

Madalena Maria Fraga Homem de Gouveia, Educadora de Infância Especializada, autorizada a leccionar 12 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e artigo 111.º do ECD no Centro de Apoio Psicopedagógico de Câmara de Lobos.

Manuel Anelso Andrade Carvalho, Professor do Ensino Básico Especializado, autorizada a leccionar 16 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e artigo 111.º do ECD na Escola B+S da Calheta.

Maria Beatriz Bernardo Ferreira, Educadora de Infância Especializada, autorizada a leccionar 16 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e artigo 111.º do ECD no Externato Arendrup.

Maria Céu Oliveira Freitas, Educadora de Infância Especializada, autorizada a leccionar 8 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e artigo 111.º do ECD na Escola B1/PE da Fonte da Rocha.

Maria Clara Ferreira Jardim, Professora do Ensino Básico Especializada, autorizada a leccionar 12 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e artigo 111.º do ECD na Escola B1/PE do Foro.

Maria de Fátima Gomes de Almeida Alcântara, Professora do Ensino Básico Especializada, autorizada a leccionar 8 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e artigo 111.º do ECD na Escola B1/PE das Romeiras.

Maria Deolinda Encarnação Bernardo Maia, Educadora de Infância Especializada, autorizada a leccionar 8 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e artigo 111.º do ECD no Jardim de Infância Estrelinhas Vip e Jardim de Infância Caixa Mágica.

Maria Elisabete Gomes Gouveia, Professora do Ensino Básico Especializada, autorizada a leccionar 8 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e artigo 111.º do ECD na Escola B1/PE da Tabua.

Maria Fátima Cabrita Grave, Educadora Infância Especializada, autorizada a leccionar 4 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e artigo 111.º do ECD no Centro de Apoio Psicopedagógico de Santa Cruz.

Maria Fátima Teixeira Rodrigues Silva, Educadora Infância Especializada, autorizada a leccionar 16 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e artigo 111.º do ECD no Centro de Apoio Psicopedagógico de Santa Cruz.

Maria Gilda Vieira Carvalho Basílio, Professora do Ensino Básico Especializada, autorizada a leccionar 12 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e artigo 111.º do ECD no Externato Quinta Sant'Ana.

Maria Irene Freitas Dias, Professora do Ensino Básico Especializada, autorizada a leccionar 12 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e artigo 111.º do ECD na Escola Básica do Porto da Cruz.

Maria José Abreu Costa Camacho, Educadora de Infância Especializada, autorizada a leccionar 8 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e artigo 111.º do ECD na Escola B1/PE do Lugar da Serra.

Maria Lina dos Santos Correia, Professora do Ensino Básico Especializada, autorizada a leccionar 12 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e artigo 111.º do ECD no Centro de Apoio Psicopedagógico de Santa Cruz.

Maria Luísa Alves Santos, Educadora de Infância Especializada, autorizada a leccionar 12 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e artigo 111.º do ECD no Centro de Apoio Psicopedagógico de Câmara de Lobos.

Maria Luísa Leça Chada, Professora do Ensino Básico, autorizada a leccionar 12 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e artigo 111.º do ECD na Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol.

Maria Luz Pestana Silva Figueira Costa, Professora do Ensino Básico Especializada, autorizada a leccionar 8 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e artigo 111.º do ECD no Externato Espírito Santo.

Maria Luz Rodrigues Fontinha, Professora do Ensino Básico Especializada, autorizada a leccionar 10 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e artigo 111.º do ECD no Externato de São Francisco de Sales.

Maria Olga Brito Arraiol, Educadora Infância Especializada, autorizada a leccionar 8 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e artigo 111.º do ECD no Infantário o Golfinho.

Maria Teresa Vieira Rosário, Professora do Ensino Básico Especializada, autorizada a leccionar 4 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e artigo 111.º do ECD no A.T.L. da Bemposta.

Maria Valentim Fernandes Dias Pereira Santos, Professora do Ensino Básico Especializada, autorizada a leccionar 12 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e artigo 111.º do ECD na Escola B1/PE da Marinheira.

Merita Nunes Aguiar, Educadora de Infância, autorizada a leccionar 16 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e artigo 111.º do ECD na Escola B1/PE da Boaventura e Pré do Rosário - São Vicente.

Natália Nascimento Vieira, Educadora de Infância Especializada, autorizada a leccionar 9 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e artigo 111.º do ECD no Centro de Apoio Psicopedagógico de Câmara de Lobos.

Noélia Liberata Ferreira Luís Monte, Professora do Ensino Básico Especializado, autorizada a leccionar 12 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e artigo 111.º do ECD no Centro de Apoio Psicopedagógico de São Vicente.

Patrícia Trigo Sales Caldeira Alves, Educadora Infância Especializada, autorizada a leccionar 4 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e artigo 111.º do ECD no Centro de Apoio Psicopedagógico de Machico.

Paula Maria Barata Lima Martins, Educadora Infância, autorizada a leccionar 12 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e artigo 111.º do ECD no Centro de Apoio Psicopedagógico de Machico.

Paula Maria Gomes Rodrigues, Educadora Infância Especializada, autorizada a leccionar 12 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e artigo 111.º do ECD na EB1/PE do Paul do Mar.

Rita Maria Carvalho Santos Mascouto, Educadora de Infância Especializada, autorizado a leccionar 4 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e artigo 111.º do ECD no Centro de Apoio Psicopedagógico da Calheta.

Sandra Isabel Santiago Covas Vieira, Educadora Infância, autorizada a leccionar 8 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e artigo 111.º do ECD na EB1/PE do Lombo dos Canhas - Ponta do Sol.

Suzel Gomes Gama, Professora do Ensino Básico, autorizada a leccionar 12 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e artigo 111.º do ECD na Escola Básica 2.º e 3.º Ciclos de Campanário - Ribeira Brava.

Zélia Maria Gouveia Rodrigues Alves, Educadora de Infância Especializada, autorizada a leccionar 16 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e artigo 111.º do ECD no Externato São Francisco de Sales.

Por despacho de 2004/10/12 da Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação, concedidas as seguintes autorizações, por delegação, para o ano lectivo 2004/2005:

Irene Lígia Ferreira França, Educadora de Infância Especializada, autorizada a leccionar 8 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e artigo 111.º do ECD na EB1/PE do Palheiro Ferreiro.

Maria Emanuela Freitas Gonçalves Abreu, Professora do Ensino Básico Especializada, autorizado a leccionar 12 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e artigo 111.º do ECD na Escola Gonçalves Zarco.

Maria Irene Sousa Gouveia, Professora do Ensino Básico Especializada, autorizada a leccionar 10 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e artigo 111.º do ECD na EB1 da Pena.

Maria José Abreu Freitas, Professora do Ensino Básico Especializada, autorizada a leccionar 10 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e artigo 111.º do ECD na EB1 dos Louros.

Maria Lígia Spínola Castro Santos, Professora do Ensino Básico Especializada, autorizado a leccionar 12 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e artigo 111.º do ECD no Externato Adventista.

Sílvia Paula Amaral Amorim Tavares, Educadora Infância Especializada, autorizada a leccionar 12 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e artigo 111.º do ECD na EB1/PE da Igreja São Martinho.

Por despacho de 2004/10/13 da Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação, concedidas as seguintes autorizações, por delegação, para o ano lectivo 2004/2005:

Alexandra Maria Correia Carvalho, Professora do Ensino Básico Especializada, autorizado a leccionar 16 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e artigo 111.º do ECD na Escola Salesiana de Artes e Ofícios.

Por despacho de 2004/10/14 da Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação, concedidas as seguintes autorizações, por delegação, para o ano lectivo 2004/2005:

Ana Cristina Vaz Perdigão Silva Coelho, Educadora de Infância Especializada, autorizada a leccionar 10 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e artigo 111.º do ECD no Centro Social e Paroquial da Graça.

Isabel Anjos Cavaleiro Amaral, Educadora de Infância Especializada, autorizada a leccionar 10 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e artigo 111.º do ECD no Semi-Internato de Santa Clara.

Lígia Maria Freitas Soares Fernandes, Educadora de Infância Especializada, autorizada a leccionar 10 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e artigo 111.º do ECD no Infantário Atelier Infantil.

Maria Clarinda Ornelas Nunes, Educadora de Infância Especializada, autorizado a leccionar 8 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e artigo 111.º do ECD no Jardim de Infância Patronato São Pedro.

Maria Elita Gomes Fernandes, Educadora de Infância Especializada, autorizado a leccionar 12 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e artigo 111.º do ECD no Infantário As Capuchinhas e Jardim de Infância O Polegarzinho.

Maria Hermínia Teixeira Pontes, Educadora de Infância Especializada, autorizado a leccionar 16 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e artigo 111.º do ECD no Externato Lisbonense.

Maria Jacinta Andrade Jardim, Professora do Ensino Básico Especializada, autorizada a leccionar 4 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e artigo 111.º do ECD no Gabinete Coordenador de Apoio aos Sobredotados.

Maria Margarita Gomes Câmara, Educadora Infância Especializada, autorizada a leccionar 8 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e artigo 111.º do ECD no Externato do Bom Jesus.

Maria Tecla Gomes Garanito, Educadora de Infância Especializada, autorizado a leccionar 10 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e artigo 111.º do ECD no Serviço Técnico de Educação de Deficientes Intelectuais - Quinta do Leme.

Rita Maria Vieira Perestrelo, Educadora de Infância Especializada, autorizado a leccionar 6 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e artigo 111.º do ECD no Infantário O Pimpão.

Sílvia Maria Gonçalves Rosado, Educadora de Infância Especializada, autorizado a leccionar 12 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e artigo 111.º do ECD no Complexo Escolar D. Olga de Brito.

Por despacho de 2004/10/18 da Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação, concedidas as seguintes autorizações, por delegação, para o ano lectivo 2004/2005:

Cristina Maria Gouveia Gonçalves, Educadora de Infância Especializada, autorizada a leccionar 12 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e artigo 111.º do ECD na Fundação D. Jacinta.

Por despacho de 2004/10/21 da Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação, concedidas as seguintes autorizações, por delegação, para o ano lectivo 2004/2005:

Maria Elisabete Nascimento Mendonça, Professora do Ensino Básico Especializada, autorizado a leccionar 12 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e artigo 111.º do ECD na Escola Básica de Santo António.

Maria Fátima Caíres da Costa, Educadora de Infância Especializada, autorizado a leccionar 6 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e artigo 111.º do ECD no Serviço Técnico de Educação de Deficientes Intelectuais - Quinta do Leme.

Por despacho de 2004/11/02 da Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação, concedidas as seguintes autorizações, por delegação, para o ano lectivo 2004/2005:

Agostinho Marques Andrade, Professor do Ensino Básico Especializado, autorizado a leccionar 2 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e artigo 111.º do ECD na Escola Profissional do Atlântico.

Evelina Albergaria Leite Pacheco Tavares, Educadora Infância Especializada, autorizada a leccionar 5 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e artigo 111.º do ECD no Centro de Apoio Psicopedagógico do Funchal.

Por despacho de 2004/11/17 da Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação, concedidas as seguintes autorizações, por delegação, para o ano lectivo 2004/2005:

Eva Natália Jesus Buraco Gouveia, Educadora de Infância Especializada, autorizado a leccionar 4 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e artigo 111.º do ECD no Serviço Técnico de Educação de Deficientes Intelectuais - Quinta do Leme.

Por despacho de 2004/11/22 da Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação, concedidas as seguintes autorizações, por delegação, para o ano lectivo 2004/2005:

Helena Maria Silva Barbosa Camacho, Professora do Ensino Básico, autorizada a leccionar 5 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e artigo 111.º do ECD no Serviço Técnico de Educação de Deficientes Visuais.

José Laurindo Camacho de Ornelas, Professor de Trabalhos Manuais, autorizado a leccionar 10 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e artigo 111.º do ECD no Centro de Reabilitação Psicopedagógico da Sagrada Família.

Maria Liseta Arêde Pereira dos Reis, Professora de Trabalhos Manuais, autorizada a leccionar 10 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e artigo 111.º do ECD no Centro de Reabilitação Psicopedagógico da Sagrada Família.

Por despacho de 2004/12/02 da Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação, concedidas as seguintes autorizações, por delegação, para o ano lectivo 2004/2005:

Maria Madalena Santos Teixeira, Professora do Ensino Básico Especializada, autorizada a leccionar 4 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e artigo 111.º do ECD no Centro de Apoio Psicopedagógico do Porto Santo.

Por despacho de 2004/12/13 da Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação, concedidas as seguintes autorizações, por delegação, para o ano lectivo 2004/2005:

Francelina Maria Castro Ascensão Carvalho Quintal, Educadora de Infância Especializada, autorizada a leccionar 6 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e artigo 111.º do ECD no Centro de Reabilitação Psicopedagógico da Sagrada Família.

Por despacho de 2004/12/14 da Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação, concedidas as seguintes autorizações, por delegação, para o ano lectivo 2004/2005:

Agostinha Santos Gonçalves Zeferino, Educadora de Infância Especializada, autorizada a leccionar 14 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e artigo 111.º do ECD na Escola Secundária Jaime Moniz e Escola Secundária do Funchal.

Por despacho de 2004/12/20 da Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação, concedidas as seguintes autorizações, por delegação, para o ano lectivo 2004/2005:

Ana Maria Escada Coelho Pedrico, Educadora Infância Especializada, autorizada a leccionar 2 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e artigo 111.º do ECD no Jardim de Infância Padre Angelino Barreto.

Por despacho de 2004/12/21 da Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação, concedidas as seguintes autorizações, por delegação, para o ano lectivo 2004/2005:

Elsa Manuela de Oliveira Bessa, Professora do Ensino Básico, autorizada a leccionar 2 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e artigo 111.º do ECD no Centro de Apoio Psicopedagógico de Câmara de Lobos.

Florência Sofia Cardoso Aires, Professora do Ensino Básico, autorizada a leccionar 2 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e artigo 111.º do ECD no Centro de Apoio Psicopedagógico de Câmara de Lobos.

Hélder Cândido Martins Calisto, Professor do Ensino Básico, autorizada a leccionar 2 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e artigo 111.º do ECD no Centro de Apoio Psicopedagógico de Câmara de Lobos.

Lídia Filomena Rodrigues Jardim, Professora do Ensino Básico, autorizada a leccionar 8 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e artigo 111.º do ECD na EB1/PE do Seixal.

Maria José Freitas Fernandes, Professora do Ensino Básico, autorizada a leccionar 4 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e artigo 111.º do ECD no Centro de Apoio Psicopedagógico do Porto Moniz.

Por despacho de 2004/01/03 da Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação, concedidas as seguintes autorizações, por delegação, para o ano lectivo 2004/2005:

Lília Jesus Gomes Gonçalves, Professora do Ensino Básico Especializada, autorizada a leccionar 4 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e artigo 111.º do ECD na Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral.

Por despacho de 2004/01/25 da Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação, concedidas as seguintes autorizações, por delegação, para o ano lectivo 2004/2005:

Maria José Marques Carvalho, Professora do Ensino Básico, autorizada a leccionar 3 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e artigo 111.º do ECD no Centro de Apoio Psicopedagógico de São Vicente.

Por despacho de 2004/01/26 da Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação, concedidas as seguintes autorizações, por delegação, para o ano lectivo 2004/2005:

Helena Paula Silva de Abreu Freitas, Professora do Ensino Básico Especializada, autorizada a leccionar 6 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e artigo 111.º do ECD na Escola Complementar do Til - APEL.

Maria Lucinda Jesus Jardim Abreu, Professora do Ensino Básico Especializada, autorizado a leccionar 6 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e artigo 111.º do ECD no Centro de Reabilitação Psicopedagógico da Sagrada Família.

Por despacho de 2004/02/03 da Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação, concedidas as seguintes autorizações, por delegação, para o ano lectivo 2004/2005:

Maria Teresa Maia Margalha Soares, Educadora Infância Especializada, autorizada a leccionar 4 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e artigo 111.º do ECD no Centro de Apoio Psicopedagógico do Funchal.

Por despacho de 2004/04/28 da Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação, concedidas as seguintes autorizações, por delegação, para o ano lectivo 2004/2005:

Ana Maria Figueira, Professora do Ensino Básico Especializada, autorizada a leccionar 3 horas semanais, em regime de acumulação, nos termos previstos na Portaria Conjunta n.º 169/91 de 20.11 e artigo 111.º do ECD na Escola EB1/BE do Pedregal - Câmara de Lobos.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, 31 de Agosto de 2005.

A DIRECTORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E REABILITAÇÃO, Cecília Berta Fernandes Pereira

Aviso

Por despacho de 2005.10.26 da Secretária Regional dos Assuntos Sociais e despacho de 2005.10.14 da Directora Regional de Educação Especial e Reabilitação, por delegação, autorizada a acumulação de funções por contrato de avença, com o médico de especialidade de Medicina Interna, em exercício no Serviço de Medicina I do Serviço Regional E.P.E., Dr. ANTÓNIO JOSÉ FIGUEIRACHAVES TEIXEIRA.

(Isentos de Fiscalização Prévia da S.R.M.T.C.).

(Não são devidos emolumentos).

Direcção Regional de Educação Especial e Reabilitação, 8 de Novembro de 2005.

A DIRECTORA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E REABILITAÇÃO, Cecília Berta Fernandes Pereira

DIRECÇÃO REGIONALDE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

Aviso

Por despacho do Secretário Regional de Educação, de 2005/09/30, foram autorizadas as transferências das Auxiliares Administrativas, GRAÇA MARIA JARDIM PEREIRA FREITAS, MARIA FÁTIMA JARDIM PEREIRA NUNES e MARIA MENDONÇA PERESTRELO FREITAS, do quadro de pessoal do Gabinete do Secretário para o quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação, com efeitos a partir de 01 de Novembro de 2005.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 26 de Outubro de 2005.

O DIRECTOR REGIONALDE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 9/11/05, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 34/2005, de 20 de Abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 4 de Maio, foram nomeadas definitivamente, Isabel Maria Góis Aguiar, Maria Albertina Rodrigues Figueira Baptista e Berta Inês Gomes Dantas, para a categoria de Coordenador Especialista, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Educação, com efeitos a partir de 8 de Novembro de 2005 - Secretaria Regional de Educação.

Funchal, 9 de Novembro de 2005.

O DIRECTOR REGIONALDE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2005/10/27, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04/2005, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 02/05/2005, foi autorizada a transferência, da Cozinheira, DINA JOSÉ DE SOUSA FERREIRA, do quadro vinculação de pessoal não docente da área escolar do Funchal, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar das Quebradas, para o quadro vinculação de pessoal não docente da área escolar de Câmara de Lobos, afecta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar da Marinheira, com efeitos a partir de 01 de Novembro de 2005.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 10 de Novembro de 2005.

O DIRECTOR REGIONALDE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Rectificação

Por ter saído com inexactidão no JORAM n.º 122, II série, página, 4, de 20 de Outubro de 2005, relativo à transferência da Técnica Superior de 2.ª Classe, MELANIE SPÍNOLAABREU, do quadro de pessoal da Escola Básica de Santo António, rectifica-se o seguinte:

Onde se lê:
"(...)
foi autorizada a transferência da Técnica Superior de 2.ª Classe, MELAINE SPÍNOLA ABREU, (…) para o quadro de pessoal da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de Santo António (...) "

Deverá ler-se
(...)
foi autorizada a transferência da Técnica Superior de 2.ª Classe, MELANIE SPÍNOLA ABREU, (…) para o quadro de pessoal da Escola Básica de Santo António (...) "

Funchal, 7 de Novembro de 2005.

O DIRECTOR REGIONALDE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Aviso

Ao abrigo do artigo 6.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 262/88 de 23 de Julho, foi autorizado o pedido de exoneração do Adjunto do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, José Miguel Brazão Andrade da Silva Branco, com efeitos a partir do dia 4 de Novembro de 2005.-

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, no Funchal, aos 10 de Novembro de 2005.-

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia

Aviso

1 - Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto--Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que por Despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, de 14 de Outubro de 2005, foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso geral pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira (distribuição), para preenchimento de uma vaga de assistente administrativo principal, da carreira assistente administrativo, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Veterinária, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 31/2005/M, de 3 de Novembro.

2 - Aremuneração é a correspondente a um dos escalões da categoria de assistente administrativo principal, da carreira de assistente administrativo, constante do mapa anexo a que se refere o n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, situando-se o local de trabalho no concelho do Funchal, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração pública.

3 - Prazo de validade do concurso - O concurso é válido, nos termos do n.º 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, caducando com o preenchimento da respectiva vaga.

4 - O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste genericamente, na "execução e processamento de tarefas relativamente a uma ou mais áreas de actividade funcional administrativa".

5 - São requisitos de admissão ao concurso:

5.1 - Gerais - Os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

5.2 - Especiais - Possuam a categoria de assistente administrativo, da carreira de assistente administrativo com, pelo menos, três anos de serviço na categoria e classificações de serviço não inferior a Bom, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

6 - Arelação dos candidatos e a lista de classificação final serão afixadas, na Direcção Regional de Veterinária da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, n.º 23, 2.º andar, no Funchal, nos termos do artigo 33.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo a exclusão de candidatos comunicada nos termos do artigo 34.º do mesmo Decreto-Lei.

7 - O método de selecção a utilizar será o seguinte:
Avaliação curricular - A avaliação curricular será considerada de acordo com o previsto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo os respectivos critérios de apreciação, ponderação e classificação final, constantes de acta elaborada pelo Júri, a qual poderá desde que solicitada, ser facultada aos candidatos.

8 - A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores.

9 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio a fornecer pela Direcção Regional de Veterinária, situada em Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, n.º 23, 2.º andar, dirigido ao Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, à Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, situada em Edifício Golden Gate, 9004-528 Funchal.

9.1 - Do requerimento deverão constar obrigatoriamente sob pena de exclusão da lista de candidatos admitidos, os seguintes elementos:

a) Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;

b) Identificação pessoal (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone);

c) Declaração do candidato, sob compromisso de honra, como reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso;

d) Vinculação orgânica, organismo a que pertence o candidato, sua categoria, carreira, vínculo e escalão;

e) Habilitações académicas e/ou qualificações profissionais exigidas;

f) Tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;

g) Classificação de serviço no período mínimo de tempo na categoria imediatamente inferior àquela que concorre;

h) - Formação profissional, cursos, seminários, conferências e estágios que o candidato frequentou com referência ao organismo que os realizou e respectiva data e horas.

9.2 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser instruídos, sob pena de exclusão do concurso, com os seguintes documentos:

a) Certificado de habilitações literárias ou profissionais exigidas;

b) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se encontram vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem a existência de vínculo à função pública, a categoria que detêm e tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos e quantitativos;

c) Curriculum vitae detalhado, dactilografado em papel formato A4, onde constem os seguintes elementos: habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.); experiência profissional, explicitando nome adamente as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como das datas do início e termo das funções relativamente a cada uma delas); a indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam; quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar, por serem relevantes, para apreciação do seu mérito.

9.2.1 - É dispensada a apresentação do documento referido na alínea a) desde que os candidatos declarem no requerimento de admissão a concurso, sob compromisso de honra, serem detentores da habilitação que invocam.

9.2.2 - Os funcionários e agentes da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais do Governo Regional da Região Autónoma da Madeira, estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais.

10 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

12 - O Júri terá a seguinte composição:

Presidente:
- Eng.º Pedro Manuel Fontes Teles de Sampaio - Director de Serviços.

Vogais Efectivos:
1.º - Dra. Isabel Maria de Jesus de Matos e Rodrigues - Técnico Superior de 1.ª Classe, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos;
2.º - D. Maria Lina Fernandes Gonçalves Ferreira - Chefe de Secção.

Vogais Suplentes:
1.º - Dra. Paula Luisa Sousa da Silva - Técnico Superior de 1.ª Classe;
2.º - Sr. João Carlos Figueira Luís Vieira - Chefe de Departamento.

13 - Este concurso reger-se-á pelo Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, e Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 4 de Novembro de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

Aviso

1 - Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, de 14 de Outubro de 2005, foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso geral pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira (distribuição), para preenchimento de uma vaga de técnico profissional especialista, da carreira técnico profissional de laboratório, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Veterinária, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 31/2005/M, de 3 de Novembro.

2 - Aremuneração é a correspondente a um dos escalões da categoria de técnico profissional especialista, do grupo de pessoal técnico profissional, constante do mapa anexo a que se refere o n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, situando-se o local de trabalho no concelho do Funchal, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da administração pública.

3 - Prazo de validade do concurso - O concurso é válido, nos termos do n.º 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, caducando com o preenchimento das respectivas vagas.

4 - O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste genericamente, na "aplicação de técnicas e execução de tarefas no âmbito das actividades laboratoriais".

5 - São requisitos de admissão ao concurso:

5.1 - Gerais - Os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

5.2 - Especiais - Possuam a categoria de técnico profissional principal, da carreira técnico profissional de laboratório com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de Muito Bom ou cinco anos classificados de Bom, em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

6 - Arelação dos candidatos e a lista de classificação final serão afixadas, na Direcção Regional de Veterinária da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, n.º 23, 2.º andar, no Funchal, nos termos do artigo 33.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo a exclusão de candidatos comunicada nos termos do artigo 34.º do mesmo Decreto-Lei.

7 - O método de selecção a utilizar será o seguinte:
Avaliação curricular - A avaliação curricular será considerada de acordo com o previsto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo os respectivos critérios de apreciação, ponderação e classificação final, constantes de acta elaborada pelo Júri, a qual poderá desde que solicitada, ser facultada aos candidatos.

8 - A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores.

9 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em modelo próprio a fornecer pela Direcção Regional de Veterinária, situada em Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, n.º 23, 2.º andar, dirigido ao Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, e entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, à Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, situada em Edifício Golden Gate, 9004-528 Funchal.

9.1 - Do requerimento deverão constar obrigatoriamente sob pena de exclusão da lista de candidatos admitidos, os seguintes elementos:
a) Identificação do concurso, com referência ao número e data do Jornal Oficial onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
b) Identificação pessoal (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone);
c) Declaração do candidato, sob compromisso de honra, como reúne os requisitos gerais de admissão ao concurso;
d) Vinculação orgânica, organismo a que pertence o candidato, sua categoria, carreira, vínculo e escalão;
e) Habilitações académicas e/ou qualificações profissionais exigidas;

f) Tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
g) Classificação de serviço no período mínimo de tempo na categoria imediatamente inferior àquela que concorre;
h) Formação profissional, cursos, seminários, conferências e estágios que o candidato frequentou com referência ao organismo que os realizou e respectiva data e horas.

9.2 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser instruídos, sob pena de exclusão do concurso, com os seguintes documentos:
a) Certificado de habilitações literárias ou profissionais exigidas;
b) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se encontram vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem a existência de vínculo à função pública, a categoria que detêm e tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos e quantitativos;
c) Curriculum vitae detalhado, dactilografado em papel formato A4, onde constem os seguintes elementos: habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.); experiência profissional, explicitando nomeadamente as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como das datas do início e termo das funções relativamente a cada uma delas); a indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam; quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar, por serem relevantes, para apreciação do seu mérito.

9.2.1 - É dispensada a apresentação do documento referido na alínea a) desde que os candidatos declarem no requerimento de admissão a concurso, sob compromisso de honra, serem detentores da habilitação que invocam.

9.2.2 - Os funcionários e agentes da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais do Governo Regional da Região Autónoma da Madeira, estão dispensados da apresentação dos documentos solicitados nas alíneas a) e b), desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais.

10 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

12 - O Júri terá a seguinte composição:

Presidente:
- Dra. Rita Maria Gouveia de Abreu Temtem - - Chefe de Divisão.

Vogais Efectivos:
1.º - Dra. Silvia Martinha Vasconcelos - Técnico Superior de 1.ª Classe, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos;
2.º - Dra. Maria Luisa Gomes Ferreira Abreu - - Técnico Profissional Coordenador.

Vogais Suplentes:
1.º - Sr. Manuel Vieira de Freitas - Técnico Principal;
2.º - Sr. Luís Alberto de Sousa Pinto - Técnico Principal.

13 - Este concurso reger-se-á pelo Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, e Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 4 de Novembro de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

Aviso

Por meu despacho n.º 152/2005, de 07-11, foram nomeados definitivamente para categoria de Técnico Profissional Especialista Principal, da carreira Técnica Profissional, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, os seguintes funcionários:
- MARIADALUZ DOS SANTOS JARDIM
- RITA MARIAROCHAANASTÁCIO CAIRES
- GRAÇAMARIAFREITAS JESUS
- JOSÉ LEONARDO GONÇALVES TEIXEIRASANTO
- RITA DO CARMO DE ABREU GONÇALVES
- JOSÉ GREGÓRIO FREITAS JESUS

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 11 de Novembro de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

Aviso

Por meu despacho n.º 153/2005, de 07-11, foram nomeados definitivamente para categoria de Técnico Superior de 1.ª classe, da carreira de Engenheiro, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, os seguintes funcionários:
- TERESAMARIAMIRANDAVIEIRADALUZ
- SANDRAISABELMARTINS FILIPE DOS SANTOS
- ANAMARIAGARCÊS ANDRADE

- JOSÉ LINO FRANÇA CARVALHO
- VANDAMARIA ANDRADE SILVA
- JOSÉ AVELINO AGUIAR FREITAS

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 11 de Novembro de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

Aviso

Por meu despacho n.º 154/2005, de 07-11, foram nomeados definitivamente para categoria de Pedreiro Principal, da carreira de Pedreiro, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, os seguintes funcionários:

- AGOSTINHO RODRIGUES GOMES
- ANTÓNIO FERREIRA MENDONÇA
- OSÉ ABEL DE LEMOS GOUVEIA

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 11 de Novembro de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

Aviso

Por meu despacho n.º 155/2005, de 08-11, foram nomeados definitivamente para categoria de Assessor, da carreira Técnica Superior, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, os seguintes funcionários:

- MARIASUSANA ARAÚJO DE BARROS GOES FERREIRA
- MARGARIDADANATIVIDADE RODRIGUES GONÇALVES
- CRISTINAMARIA DE ALMADA FARIABETTENCOURT
- ISABELMARIA NUNES FREITAS
- DUARTE NUNO AGUIAR SILVA
- PAULALUÍSA JARDIM DUARTE

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 11 de Novembro de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

Aviso

Por meu despacho n.º 156/2005, de 08-11, foram nomeados definitivamente para categoria de Assessor Principal, da carreira de Engenheiro, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, os seguintes funcionários:

- ANALUÍSA NUNES DA SILVA
- MIGUEL DE FREITAS RODRIGUES

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 11 de Novembro de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

Aviso

Por meu despacho n.º 157/2005, de 08-11, MARIADALUZ CORTEZÃO PAIS FIGUEIRA DA SILVA, foi nomeada definitivamente para a categoria de Técnico Especialista, da carreira de Engenheiro Técnico, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 11 de Novembro de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

Aviso

Pelo meu despacho n.º 151/2005, de 04/11, foi autorizada a reclassificação profissional da auxiliar administrativo, MARIA DO CARMO ABREU MACEDO FERNANDES LUÍS, na categoria de operadora de reprografia do grupo pessoal auxiliar, escalão 3, índice 151, do quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 11 de Novembro de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

Aviso

Pelo meu Despacho n.º 159/2005, de 11 de Novembro:

Nomeados definitivamente, na categoria de Técnico Superior Principal, da carreira Técnica Superior, do quadro de pessoal do Sistema Regional de Gestão e Abastecimento de Água, os seguintes funcionários:

- ALEXANDRA SOFIA FRANCO PEREIRA REYNOLDS MENDES
- JORGE PAULO RAMOS DE ALMEIDAFERREIRA
- CARLOS ALBERTO ENCARNAÇÃO CRISTÓVÃO

A despesa é assegurada pela Empresa IGA, SA, em virtude dos funcionários nela prestarem serviço em regime de requisição.

(Nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 11 de Novembro de 2005.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

INSTITUTO DO BORDADO, TAPEÇARIAS E ARTESANATO DA MADEIRA

Aviso

Pelo Despacho n.º 150/2005, do Chefe do Gabinete por Delegação de competências de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, datado de 04 de Novembro de 2005:

Foi nomeada definitivamente, na sequência de concurso interno de acesso geral, na categoria de Técnica Superior Principal, do Grupo de Pessoal Técnico Superior, do quadro de pessoal do Instituto do Bordado, Tapeçarias e Artesanato da Madeira, ANATERESA MACEDO KLUT.

(Nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas)

Instituto do Bordado, Tapeçarias e Artesanato da Madeira, aos 10 de Novembro de 2005.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO DO INSTITUTO DO BORDADO, TAPEÇARIAS E ARTESANATO DA MADEIRA, António Estêvão Brazão Gouveia

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria--Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,54 cada	€ 15,54;
Duas laudas	€ 16,98 cada	€ 33,96;
Três laudas	€ 28,13 cada	€ 84,39;
Quatro laudas	€ 29,95 cada	€ 119,80;
Cinco laudas	€ 31,11 cada	€ 155,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,81 cada	€ 226,86.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 26,84	€ 13,59;
Duas Séries	€ 51,00	€ 25,66;
Três Séries	€ 62,00	€ 31,36;
Completa	€ 72,50	€ 36,00.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2005, de 3 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL Número 181952/02

O Preço deste número: € 4,22 (IVA incluído)